

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS	PÁG: 1 de 3
	TERMO DE FOMENTO TF-376-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2567	
ASSOCIACAO DE MAES TRABALHANDO A INCLUSAO CNPJ: 03.127.962/0001-02 • SARA SOUZA DE CARVALHO • PRESIDENTE • CPF: ***.131.461-**		
ENDEREÇO: R CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE 694 • CONJUNTO AERO RANCHO • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79085110 CONTATO: (67)-99300-9381 amati.ms@gmail.com		
Modalidade: Emenda Parlamentar 32	Valor:	R\$ 20.000,00
	Contrapartida:	R\$ 0,00

NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA

Nº da Emenda: 32 - Código da Ação: 4056 - Ação: OPERACIONALIZACAO DO FMIS

Sub-Ação: 1. Apoiar as entidades assistenciais.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 2951 3 • CONTA: 55499 5

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

PROJETO DESPERTAR

VIGÊNCIA

3 MÊS(ES) APÓS O REPASSE DA PRIMEIRA PARCELA.

OBJETO

Objetivo 1- Promover a convivência de até 30 crianças e adolescentes visando a ampliação do Centro de Convivência, a parceria vai garantir o pagamento de despesas correntes como o aluguel do imóvel, e também o pagamento de profissional técnico como Assistente Social, contribuindo assim e estimulando e orientando-os os assistidos do projeto DESPERTAR, por meio de temáticas sociais na construção de suas histórias e vivenciais individuais e coletivas, na família e território.

Objetivo 2- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento das crianças e adolescentes no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, assegurando acesso a espaço de cidadania.

CONTRAPARTIDA

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Objetivo 1- Promover a convivência de até 30 crianças e adolescentes visando a ampliação do Centro de Convivência, a parceria vai garantir o pagamento de despesas correntes como o aluguel do imóvel, e também o pagamento de profissional técnico como Assistente Social, contribuindo assim e estimulando e orientando-os os assistidos do projeto DESPERTAR, por meio de temáticas sociais na construção de suas histórias e vivenciais individuais e coletivas, na família e território.

Objetivo 2- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento das crianças e adolescentes no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, assegurando acesso a espaço de cidadania.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Diante dos desafios e das dificuldades de uma associação sem fins lucrativos a Associação de Mães Trabalhando a Inclusão - a parceria vai proporcionar condições adequadas ao desenvolvimento físico, psicol., das crianças e adolescentes. Com esse Projeto esperamos contribuir através, e pagamento de despesas correntes como aluguel, e da contratação de Prestadores de serviço Assistente Social, com o objetivo a redução de situações de ocorrência de situações de vulnerabilidade social bem como no reconhecimento do trabalho e educação como direito de cidadania, a inserção e reinserção de crianças e adolescentes e sistema educacional.

- Redução e prevenção da ocorrência de situações de risco social tais como isolamento, situações de violência e violações de direitos e demais riscos identificados pelo caráter preventivo junto aos mesmos.

- Aumento de acessos a serviços e direitos sociais e direitos socioassistenciais e setoriais

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CONSTARÃO NO TERMO DE FOMENTO

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS		PÁG: 2 de 3
	TERMO DE FOMENTO TF-376-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2567		
ASSOCIACAO DE MAES TRABALHANDO A INCLUSAO CNPJ: 03.127.962/0001-02 • SARA SOUZA DE CARVALHO • PRESIDENTE • CPF: ***.131.461-**			
ENDEREÇO: R CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE 694 • CONJUNTO AERO RANCHO • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79085110 CONTATO: (67)-99300-9381 amati.ms@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 32		Valor:	R\$ 20.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

CONSTARÃO NO TERMO DE FOMENTO

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

As ações promovidas pelo projeto: DESPERTAR, são executadas semanalmente de forma planejada continuada, permanente e gratuita, as reuniões acontecem no contraturno escolar visando a Garantia dos Direitos da Criança e Adolescentes com a execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atuando na Proteção Social Básica. As ações executadas por equipe multidisciplinar, como: Educador Social, Assistente Social, Facilitador Social, cada um trabalha nas competências e atribuições para melhor atender as crianças e adolescentes, o Educador Social, de forma pedagógica e direcionada atua nas oficinas de cidadania e educação, respeitado as especificidades de cada faixa etária, a Assistente social atua na coordenação de projetos, observando as competências e atribuições socioassistenciais, orientações e encaminhamentos direcionados, captação de recursos e parcerias, a Facilitadora de Ballet e dança atua nas atividades motoras e físicas elaborações de atividades culturais e artísticas. As atividades também contam com a participação dos pais e responsáveis, na apresentação, artística e social, através de encontros de reunião e festas temática, contando com a participação da comunidade na concretização e observância de uma sociedade na perspectiva de sujeitos de direitos, atingindo o público alvo na construção e reconstrução social de crianças e adolescentes como sujeitos de autonomia em perspectiva de cidadãos preparando para uma sociedade melhor.

METAS DA PARCERIA

META 1: : Meta 1 - Promover a convivência de até 30 crianças e adolescentes visando a ampliação do Centro de Convivência, a parceria vai garantir o pagamento de despesas correntes como o aluguel do imóvel, e também o pagamento de profissional técnico como Assistente Social, contribuindo assim e estimulando e orientando-os os assistidos do projeto DESPERTAR, por meio de temáticas sociais na construção de suas histórias e vivenciais individuais e coletivas, na família e território. Meta 2 - Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento das crianças e adolescentes no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, assegurando acesso a espaço de cidadania.

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS	QTDE: 30	PRAZO: 3 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

Lista de presença de atividades

Registros fotograficos

Relatorios

Forma de Execução

O recurso sera destinado para pagamento de 3 meses do aluguel do imovel e pagamento de terceiros (assistente social), visando o melhor atendimento ao serviço de convivência para ate 30 crianças e adolescentes.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Lista de presença de atividades

Registros fotograficos

Relatorio

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
1 500 0000 01 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO DIRETA - PMCG			1131S 8 244 41 4041
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL	1 500 0000 01	C: 33504306 - PARCELA	R\$ 20.000,00

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS		PÁG: 3 de 3
	TERMO DE FOMENTO TF-376-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2567		
ASSOCIACAO DE MAES TRABALHANDO A INCLUSAO CNPJ: 03.127.962/0001-02 • SARA SOUZA DE CARVALHO • PRESIDENTE • CPF: ***.131.461-**			
ENDEREÇO: R CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE 694 • CONJUNTO AERO RANCHO • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79085110 CONTATO: (67)-99300-9381 amati.ms@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 32		Valor:	R\$ 20.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
1	08-2025	R\$ 20.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 20.000,00
...	R\$ 20.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FISICA	
Pagamento de aluguel do prédio, 3 (tres) meses de aluguel, no valor unitário R\$ 6.000,00, totalizando R\$ 18.000,00.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 6.000,00
2	R\$ 6.000,00
3	R\$ 6.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 18.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FISICA	
Pagamento de 1 (um) mês de serviços prestados pela Assistente Social no valor de R\$ 2.000,00.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.000,00
TOTAL GERAL: R\$ 20.000,00	



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/8cb7a2fcd4b1a020a20936680ad75e6f